ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL E DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

O presente edital possui valor total de R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais).

Distribuídos da seguinte forma:

a) CATEGORIA I - Até R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil e reais) para 01 (um) projeto de **CINE ITINERANTE**, com 03 (três) edições, contemplando preferencialmente territórios de vulnerabilidade social.
b) CATEGORIA II – Até R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para 01 (um) projeto de **APRESENTAÇÕES MUSICAIS**.
c) CATEGORIA III – Até R$ 10.000,00 (dez mil reais), para 02 (dois) projetos de produção **AUDIOVISUAL**, com produção de curta-metragem em formato de até 15 minutos.
d) CATEGORIA IV – Até R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para 01 (um) projeto de **FESTIVAL**, que contemple: cultura, artesanato e culinária.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA I	01	-	-	-	01	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
CATEGORIA II	01				01	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00

CATEGORIA III	02				02	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
CATEGORIA IV	01				01	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00

Diante da impossibilidade de divisão das vagas em cotas, com o objetivo de contemplar as pessoas em vulnerabilidade social, negos/pardos, indígenas e PCD, os projetos serão preferencialmente destinados à execução com esse público.

Maravilha/AL, 04 de novembro de 2026.

Hellen Thays Ramalho dos Santos
Secretária Interina de Cultura